

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 78 – DOE - 29/04/16 - seção 1 - p.1

LEI Nº 16.216, DE 28 DE ABRIL DE 2016

(Projeto de lei nº 1416/15, do Deputado Gil Lancaster - DEM)

Institui o “Dia Estadual da Saúde do Homem”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual da Saúde do Homem”, a ser comemorado, anualmente, em 19 de novembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 2016.

GERALDO ALCKMIN

*David Everson Uip*

Secretário da Saúde

*Samuel Moreira da Silva Junior*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de abril de 2016.